***PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM***

***ODONTOLOGIA (PERIODONTIA)***

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

***PERIODONTIA***

***MESTRADO: 08 VAGAS***

***ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA***:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP

Serviço de Pós-Graduação

Avenida do Café, s/nº

14040-904 - Ribeirão Preto - SP, Brasil

**Maiores Informações:**

Programa de Pós-Graduação em Periodontia: (16) 3315-4788

Serviço de Pós-Graduação da FORP: (16) 3315-3955 / 3315-3971

**Edital completo publicado no DOESP de 11/07/2017, Poder Executivo, Seção I, págS. 54 E 55 (**[**http://www.imprensaoficial.com.br**](http://www.imprensaoficial.com.br)**).**

DOCENTES

Prof. Dr. Arthur Belém Novaes Jr.

Profa. Dra. Daniela Bazan Palioto

Prof. Dr. Mário Taba Júnior

Prof. Dr. Michel Reis Messora

Prof. Dr. Paulo Tambasco de Oliveira

Prof. Dr. Sérgio Luís Scombatti de Souza

INSCRIÇÕES

**PERÍODO**: **01 a 31 de agosto de 2017**

**Horários**: 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos)

das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00

**Local:** Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

* **Curriculum Vitae** *(Padrão Lattes – CNPq – http://www.cnpq.br)* **documentado**, incluindo:

1) cópia dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo

2) cópia dos **documentos pessoais**

3) cópia do **diploma e histórico do curso de graduação em Odontologia**\* reconhecido pelo MEC

 \* Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula.

 \*\* \*A área de Periodontia destina-se exclusivamente aos diplomados em Odontologia.

* **Requerimento de Inscrição** (Formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP ou no site http://www.forp.usp.br).

**4)** **Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R$ 200,00, a ser recolhida por meio de depósito bancário em conta corrente a favor de: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP (CNPJ 63.025.530/0086-01), corrente nº 130.199-3 – agência 0028-0, banco 001 – BANCO DO BRASIL (a inscrição será validada após a conferência de depósito junto à Seção de Tesouraria da FORP. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma).

**OBS**: A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio. Se pessoalmente, poderá também ser feita por **procurador** mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade). Pelo **correio**, os documentos deverão serenviados por **SEDEX** com cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição, efetuada por meio de depósito em conta corrente a favor de “Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP” (CNPJ 63.025.530/0086-01), para a conta nº 130.199-3 – agência 0028-0, banco 001 – BANCO DO BRASIL. Não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições. O prazo para a postagem, bem como para o recolhimento da taxa encerra-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

SELEÇÃO

**MESTRADO**

**1ª Etapa**

Prova Escrita (Eliminatória) - Data: 15/09/2017 – Horário: às 9h - Local: Sala de Aulas da Pós-Graduação do Multidisciplinar da FORP/USP.

**2ª Etapa**

Análise Curricular (classificatória)– A pontuação a ser dada a cada item encontra-se disponível no Edital publicado no DOESP.

Arguição Oral do Curriculum Vitae - Data: 15/09/2017 – Horário: às 15h - Local: Sala de Aulas da Pós-Graduação do Multidisciplinar da FORP/USP.

Análise do Projeto de Pesquisa.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos: prova escrita = peso 5; análise curricular = peso 4; arguição oral do curriculo: peso 1

 *Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, não havendo na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula implicará na perda da vaga.*

**Resultado Final: 16/10/2017**

Divulgação no Mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP (Prédio da Administração) e no site do Programa (http://sites.usp.br/pgperioforp/)

**Obs.:  *Todos os candidatos (selecionados ou não****)* deverão retirar seus documentos (entregues no ato da inscrição) no período de 12/02 a 12/03/2018, no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP. Caso contrário, estes serão inutilizados.

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1. A anatomia microscópica e macroscópica do periodonto
2. Microbiologia das doenças periodontais
3. Patogenia das doenças periodontais
4. Indicadores clínicos e radiográficos das doenças periodontais: diagnóstico das lesões periodontais
5. Análise crítica das diferentes classificações de doenças periodontais
6. Conceitos biológicos de procedimentos de raspagem e alisamento radicular
7. Uso de agentes antimicrobianos no tratamento periodontal
8. Objetivos e indicações das técnicas cirúrgicas para acesso e eliminação de bolsas mucogengivais e cirurgia periodontal estética
9. Enxertos em Periodontia
10. Regeneração Periodontal e Óssea
11. Trauma de oclusão e lesões periodontais
12. Noções básicas de Implantodontia
13. Terapia Periodontal de Suporte (TPS)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Paiva, J.S.; Almeida, R.V. Periodontia – A Atuação Clínica Baseada em Evidências Científicas. Editora Artes Médicas, São Paulo, 2005.
2. Lindhe, J.; Karring, T.; Lang, N.P.. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 5ª ed., Editora Guanabara Koogan SA, Rio de Janeiro, 2005.
3. Novaes, A.B.; Novaes Jr., A.B. Procedimentos Cirúrgicos em Periodontia e Implantodontia. Editora Artes Médicas, São Paulo, 2004.
4. American Academy of Periodontology. Proceedings of the World Workshop in Periodontics, 1997.
5. Journal of Periodontology.
6. Journal of Clinical Periodontology.

MATRÍCULA

**PERÍODO: 01 A 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Horários**: 2a a 6 a feira (exceto feriados e pontos facultativos)

08h30min às 11h30min e das 14h às 17h

**Local:** Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP (Prédio da Administração)

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

1) Requerimento de matrícula (formulário próprio)\*

2) Formulário “Matrícula Semestral da Pós-Graduação” (formulário próprio)\*

3) Declaração de aceite de orientador credenciado na Área (formulário próprio)\*

4) 01 foto 3 x 4, recente, com fundo branco.

5) **02 Fotocópias do Diploma** (frente e verso) do Curso de Graduação devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão e de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso, acompanhadas do original (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta).

6) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação (expedido após a colação de grau), acompanhada do original.

7) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação. Não poderá ser substituído por outro documento.

8) Fotocópias do CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e documento militar, acompanhadas dos originais.

9) Para candidatos estrangeiros:

9.1) Fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do seu **protocolo acompanhado da tela de consulta impressa do SINCRE** (Sistema Nacional de Estrangeiros) em que constem os dados cadastrais.

9.2) Fotocópia do passaporte, incluindo a página de identificação e do visto (que deve ser do tipo IV – Temporário).

9.3) Todas deverão estar acompanhadas dos originais e não poderão estar com validade expirada.

**ATENÇÃO**:

**1)** Na matrícula, **TODOS AS FOTOCÓPIAS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**. Na impossibilidade, as fotocópias deverão ser autenticadas.

**2**) Os formulários, bem como outras orientações referentes à matrícula, estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia) a partir do dia 01/02/2018. Após o preenchimento dos formulários a matrícula deverá ser efetuada no Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP, no prédio da Administração.

**3)** Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

**4)** Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido no edital, ficando os demais aprovados na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula no período estipulado implicará na perda da vaga.

**5)** Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, no dia 08/02/2018 para matrícula nos dias 09 e 10/02/2018.